



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO Nº 066, de 31 de julho de 1996

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS, tendo em vista o disposto na Resolução TRE nº 28/95, de 30 de março de 1.993, e no art. 18, inciso VI, parte final, de seu Regimento Interno,

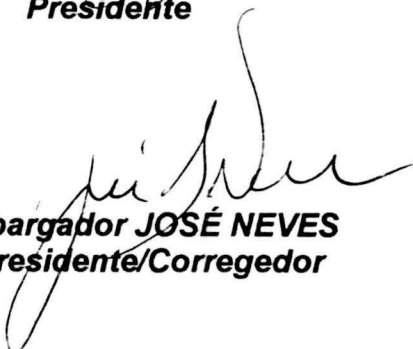
RESOLVE:

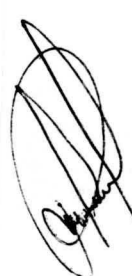
Art. 1º - Dispensar o Juiz de Direito Dr. **Ariovaldo Fernandes Avelar** de suas funções eleitorais perante a 14ª Zona Eleitoral, com sede em Alvorada, comunicando-se esta decisão ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

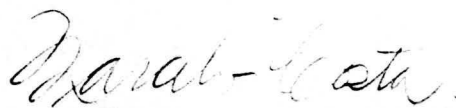
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos trinta e um dias do mês de julho de 1.996.

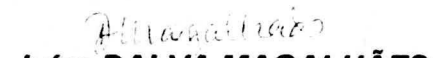

Desembargador CARLOS SOUZA
Presidente


Desembargador JOSÉ NEVES
Vice-Presidente/Corregedor


Magalhães


Juiz MARCELO COSTA


Juíza ADELINA GURAK


Juíza DALVA MAGALHÃES


Juiz PAULO IDELANO


Juiz LEITE NETO


DR. CARLOS VILHENA
Procurador Regional Eleitoral